



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, vêm respeitosamente justificar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Tapurah por estar apenas com o monitoramento de 2019 a 2022. O município de Tapurah elaborou o PME em 2014 e assim como a maioria dos municípios do estado não realizou o monitoramento conforme estabelecido na própria lei. A ausência de monitoramento levou a uma auditoria dos Planos Municipais e Estadual de Educação pelo Tribunal de Contas do MT.

A partir da auditoria foi publicado o ACORDÃO nº 753/2021-TP de 14 de dezembro de 2021, que em seu Inciso IV Determina:

IV) DETERMINAR à atual gestão da Secretaria de Estado de Educação e ao Governo do Estado de Mato Grosso que:

a) adotem medidas para que a Seduc/MT volte a integrar e coordenar de forma efetiva as ações dos municípios de Mato Grosso, quanto a realização dos monitoramentos contínuos e das avaliações periódicas dos Planos Municipais de Educação para o atingimento das metas definidas no Plano Nacional de Educação, conforme preconizado no § 6º do artigo 7º da Lei nº 13.005/2014 e no inciso III do artigo 10 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9.394/1996;

b) tomem as medidas necessárias para promover a integração com os Municípios e a retomada das orientações técnicas para que os Planos Municipais de Educação estejam em consonância com o Plano Nacional de Educação, em observância aos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 13.005/2014; e,

c) disponibilizem, de forma pública, uma ferramenta de acesso à organização do roteiro de monitoramento e avaliação do PME, bem como dos resultados obtidos por eles, a serem estabelecidos em sítio próprio ou no portal da transparência; (<https://www.tce.mt.gov.br/processo/14818/2021#/>)

A partir deste Acórdão nº753/2021-TP a Secretaria de Educação do Estado juntamente com as DREs regionais coordenaram o trabalho para que todos municípios elaborassem o Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente aos anos de 2019 a 2022. Na segundo semestre de 2024 juntamente com as DREs regionais iniciarão o levantamentos para o monitoramento referente aos anos de 2023 e 2024.

Tapurah-MT 23 de julho de 2024

NÁDIA TEREZINHA GUZATTI BENDER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº005/2021/GP/PMT